



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Santa Cabrini

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento, apresentando os estudos necessários que comprovam a viabilidade e a imprescindibilidade da contratação especificada a seguir. O objetivo primordial é identificar a solução mais adequada para atender à presente demanda, em estrita observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

1.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecer refeições e lanches para os apenados atendidos diariamente na sede da Fundação Santa Cabrini. Esta medida é essencial para garantir a adequada nutrição dos apenados que participam dos cursos de qualificação profissional no Centro de Qualificação Profissional – CQPRO, promovendo sua formação e reintegração social.

1.2 Além disso, a disponibilização de refeições e lanches durante as cerimônias de formatura dos apenados, que recebem certificados dos cursos oferecidos em parceria com a UFHT-UERJ, é fundamental para celebrar e reconhecer o esforço e a dedicação desses indivíduos em sua capacitação.

1.3 A contratação também visa suprir a necessidade de alimentação dos apenados que realizam atividades laborativas tanto na sede da Fundação Santa Cabrini quanto no Centro de Qualificação Profissional – CQPRO, garantindo que estes tenham as condições necessárias para desempenhar suas funções de forma eficaz e segura.

1.4 Adicionalmente, é indispensável fornecer refeições e lanches durante as ações sociais promovidas pela Divisão de Serviço Social da Fundação Santa Cabrini, realizadas em penitenciárias, comunidades e outras áreas carentes. Essas ações têm um impacto significativo na melhoria das condições de vida e na promoção da cidadania entre os apenados e as comunidades atendidas.

1.5 Por fim, a contratação é crucial para atender às necessidades alimentares durante reuniões e eventos com a participação de autoridades públicas, assegurando a adequada condução desses encontros e a manutenção do bem-estar dos participantes.

2. RESULTADOS ESPERADOS

2.1 Espera-se que a aquisição de gêneros alimentícios e de panificação atenda integralmente às necessidades de Copa e Cozinha da Fundação Santa Cabrini, assegurando a continuidade do fornecimento de refeições aos apenados. Esta medida objetiva proporcionar suporte psicossocial, promover o bem-estar e a dignidade dos indivíduos atendidos, bem como incentivar a adoção de hábitos alimentares saudáveis.

3. ANÁLISE DO CENÁRIO

3.1 LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

- 3.1.1 Considerando a demanda por gêneros alimentícios e de panificação destinados a diferentes locais, mas com o mesmo público-alvo;
- 3.1.2 Considerando a existência de cozinhas e equipamentos já instalados nos locais demandantes, juntamente com recursos humanos capacitados;
- 3.1.3 Considerando ainda que uma pesquisa inicial indicou que a aquisição dos gêneros alimentícios e de panificação é habitual e recorrente;
- 3.1.4 Observou-se que as soluções disponíveis são limitadas.

3.2 ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DO OBJETO

- 3.2.1 É viável realizar a aquisição de maneira parcelada, de acordo com a demanda de fornecimento.

3.3 ESTIMATIVA DE PREÇO

- 3.3.1 O presente estudo foi conduzido preliminarmente à pesquisa de mercado, o que justifica a ausência de descrição dos valores estimados.

4. SOLUÇÃO

- 4.1 A modalidade de licitação escolhida é o Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços, por se tratar de um procedimento ágil, transparente e competitivo, que permite a participação de diversas empresas e a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração.

4.2 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 4.2.1 Aquisição de gêneros alimentícios e de panificação de qualidade comum e fabricação diária.

4.3 IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E UNIDADES

Aquisição de gêneros alimentícios e de panificação, conforme especificações detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO
FARINHAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO		
1	179337	PÃO- TIPO: FRANCES, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FORNECIMENTO: UNIDADE 70G - ID: 179337 - Código do Item: 8920.007.0068

2	155322	PAO, TIPO: CARECA, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: SEM COBERTURA, FORNECIMENTO: 50 G Código do Item: 8920.007.0055
3	59649	PAO, TIPO: QUEIJO CONGELADO, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: N/A, FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G Código do Item: 8920.007.0032
4	69785	PAO, TIPO: DOCE TIPO COLEGIAL, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: CREME DE CONFEITEIRO, FONDANT E GEL DE BRILHO, FORNECIMENTO: 50 G Código do Item: 8920.007.0036
5	1410	BOLO, SABOR: CHOCOLATE, RECHEIO: N/A, COBERTURA: N/A Código do Item: 8920.002.0002
6	76015	BOLO, SABOR: BAUNILHA, RECHEIO: N/A, COBERTURA: SEM COBERTURA Código do Item: 8920.002.0012
7	59685	TORRADA, TIPO: pacote com 160 g, SABOR: NATURAL, FORMULACAO: N/A Código do Item: 8920.008.0002
8	16178	TORTA - SABOR: MORANGO, FORNECIMENTO: N/A - Código do Item: 8920.009.0005
9	16175	TORTA - SABOR: CHOCOLATE, FORNECIMENTO: N/A - Código do Item: 8920.009.0002
10	16174	TORTA - SABOR: ABACAXI, FORNECIMENTO: N/A - Código do Item: 8920.009.0001
11	59667	BISCOITO / BOLACHA, TIPO: MAIZENA, RECHEIO / SABOR: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: 200 G Código do Item: 8920.001.0050
12	1218	BISCOITO / BOLACHA, TIPO: CREAM CRACKER, RECHEIO / SABOR: N/A, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8920.001.0005
13	-	PÃO A METRO / SANDUICHE A METRO
14	65266	PAO, TIPO: BISNAGUINHA, RECHEIO: SEM RECHEIO, COBERTURA: À BASE DE FARINHA DE TRIGO, FORNECIMENTO: PACOTE COM 300G Código do Item: 8920.007.0035
15	-	ROSCAS DOCE
16	-	QUICHE SABORES VARIADOS
PRODUTOS E PREPARADOS SOLÚVEIS		
17	127001	CHA, SABOR: MATE, FORNECIMENTO: GARRAFA DE 1.500 ML Código do Item: 8955.004.0033
18	57076	CHA, SABOR: N/D, FORNECIMENTO: CAIXA 10 SACHES Código do Item: 8955.004.0016

19	56301	ACHOCOLATADO, CONSISTENCIA: PO, TIPO: SOLUVEL, FORNECIMENTO: N/A, ACUCAR: COM ACUCAR Código do Item: 8955.001.0003
20	152523	CAFE, TIPO: PO (TORRADO MOIDO), EMPACOTAMENTO: TRADICIONAL, PONTO TORRA: MEDIO, GRAU MOAGEM (PREPARO): FINA-FILTRO, FORNECIMENTO: PACOTE 500 GRAMAS Código do Item: 8955.002.0046
BEBIDAS NÃO ÁLCOOLICAS		
21	180620	REFRIGERANTE, SABOR: SODA LIMONADA, COMPOSICAO: BEBIDA GASEIFICADA, NAO ALCOOLICA, FORNECIMENTO: GARRAFA 2 LITROS Código do Item: 8960.003.0027
22	56750	REFRIGERANTE, SABOR: COLA, COMPOSICAO: N/A, FORNECIMENTO: GARRAFA 2000 ML Código do Item: 8960.003.0009
23	127215	REFRIGERANTE, SABOR: LARANJA, COMPOSICAO: BEBIDA GASEIFICADA, NAO ALCOOLICA, FORNECIMENTO: 2000 ML Código do Item: 8960.003.0025
24	56751	REFRIGERANTE, SABOR: GUARANA, COMPOSICAO: N/A, FORNECIMENTO: 2000 ML Código do Item: 8960.003.0010
25	127214	REFRIGERANTE, SABOR: UVA, COMPOSICAO: BEBIDA GASEIFICADA, NAO ALCOOLICA, FORNECIMENTO: 2000 ML Código do Item: 8960.003.0024
SORVETES, SUCOS, REFRESCOS E BEBIDAS LÁCTEAS		
26	154829	SUCO, TIPO: CONCENTRADO, SABOR: GUARANA, FORMULACAO: NATURAL, FORNECIMENTO: BOMBONA 5L Código do Item: 8975.005.0109
27	77126	SUCO, TIPO: CONCENTRADO (XAROPE), SABOR: UVA, FORMULACAO: NATURAL, FORNECIMENTO: BOMBONA 5 L Código do Item: 8975.005.0062
28	178421	SUCO, TIPO: CONCENTRADO, SABOR: MATE, FORMULACAO: NATURAL, FORNECIMENTO: 1 LITRO Código do Item: 8975.005.0120
29	66277	POLPA FRUTA, SABOR: ABACAXI, FORNECIMENTO: BOMBONA Código do Item: 8975.003.0014
30	154858	IOGURTES, TIPO: IOGURTE, SABOR: MORANGO, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: 90 G Código do Item: 8975.002.0012
CARNE, AVES ABATIDAS E PEIXES		
31	156553	CARNE, TIPO: FILE DE PEITO, ORIGEM: AVE, CONSERVACAO: RESFRIADA, CORTE: N/A, FORMA FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 2KG Código do Item: 8905.001.0204

32	55552	PEIXE, NOME: ATUM, CONSERVACAO: EM CONSERVA, CORTE: SOLIDO, FORNECIMENTO: LATA 170 GR Código do Item: 8905.008.0039
33	121044	FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME....), NOME: PEITO PERU, VARIEDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTACAO: PACOTE Código do Item: 8905.004.0031
34	7900	FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME....), NOME: SALAMINHO, VARIEDADE: N/A, APRESENTACAO: FATIADO Código do Item: 8905.004.0016
35	55550	FRIOS (PRESUNTO, MORTADELA, SALAME....),NOME: PRESUNTO COZIDO, VARIEDADE: PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTACAO: PECA Código do Item: 8905.004.0017
AÇUCAR E PRODUTOS DE CONFEITARIA		
36	171071	ADOCANTE DIETETICO, APRESENTACAO: PO, TIPO: SUCRALOSE, FORMA FORNECIMENTO: SACHET 0,6G Código do Item: 8925.002.0031
37	135202	ADOCANTE DIETETICO, APRESENTACAO: LIQUIDO, TIPO: NAO CALORICO C/ ASPARTAME, FORMA FORNECIMENTO: FRASCO 100 ML Código do Item: 8925.002.0023
OVOS E LATICÍNIOS		
38	9284	LEITE, APRESENTACAO: N/A, TIPO: LONGA VIDA, CATEGORIA: INTEGRAL, VITAMINA: N/A, PROCESSO: PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO, FORMA FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8910.002.0008
39	57227	MANTEIGA, SAL: COM COMPLEMENTO: N/A, FORMULACAO: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: TABLETE 200G Código do Item: 8910.003.0004
40	152924	REQUEIJAO, SABOR: TRADICIONAL, FORMULACAO: CREMOSO, FORNECIMENTO: COPO DE 180 ~ 250 GR Código do Item: 8910.006.0015
41	57117	QUEIJO, TIPO: PRATO, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO Código do Item: 8910.005.0028
42	56124	QUEIJO, TIPO: MINAS FRESCAL, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: ORIGEM ANIMAL, FORNECIMENTO: KILO Código do Item: 8910.005.0026
43	13234	QUEIJO, TIPO: MUSSARELA, ORIGEM: LEITE VACA, PROCEDENCIA: NACIONAL, FORNECIMENTO: N/A Código do Item: 8910.005.0017
CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS		
44	57102	MAIONESE, SABOR: N/A, FORMULACAO: TRADICIONAL, FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 GRAMAS Código do Item: 8950.004.0003

SEMENTES E CERAIS BENEFICIADOS, FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS		
45	55500	FRUTAS, NOME: LARANJA PERA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.004.0081
46	55502	FRUTAS, NOME: LIMÃO, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.004.0082
47	137390	FRUTAS, NOME: MACA NACIONAL, APRESENTACAO: AMADURECIDA SEM MACHUCADURA, FORNECIMENTO: KG Código do Item: 8915.004.0193
48	55507	FRUTAS, NOME: MELANCIA, APRESENTACAO: AMADURECIDA, DOCE, IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.004.0085
49	55508	FRUTAS, NOME: MELÃO, APRESENTACAO: AMADURECIDO, SEM RACHADURAS E SEM AMASSOS, DOCE, FORNECIMENTO: TAMANHO MÉDIO Código do Item: 8915.004.0086
50	57104	FRUTAS, NOME: MAMAO FORMOSA, APRESENTACAO: SEMI-AMADURECIDO, IN NATURA, FORNECIMENTO: CAIXA Código do Item: 8915.004.0112
51	78172	FRUTAS, NOME: PERA ARGENTINA, APRESENTACAO: IN NATURA, FORNECIMENTO: GRANEL Código do Item: 8915.004.0142

5. ESTRUTURA DA CONTRATAÇÃO

5.1 FORMA DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1.1 A CONTRATADA deverá atender os pedidos encaminhados pela CONTRATANTE, contendo a descrição detalhada dos produtos e as respectivas quantidades, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento do pedido, no local definido previamente pela CONTRATANTE.

5.1.2 Os gêneros alimentícios deverão ser de qualidade, em perfeitas condições de higiene e consumo, e atender às especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

5.1.3 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em embalagens primárias e secundárias adequadas, de acordo com a legislação vigente, para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local de entrega, sob quaisquer condições que envolvam embarque e desembarque.

5.1.4 Os gêneros alimentícios serão recebidos por servidor designado pela CONTRATANTE, que verificará, por ocasião da entrega, a conformidade com as especificações do Termo de Referência, a integridade das embalagens (estado de conservação, lacre, etc.), as condições de higiene e a validade dos produtos.

5.1.5 Não serão aceitos gêneros alimentícios com prazos de validade iguais ou inferiores a 60% (sessenta por cento) do prazo total de validade, com embalagens violadas, avariadas, danificadas, em mau estado de conservação ou que apresentem qualquer indício de adulteração ou contaminação.

5.1.6 A troca dos gêneros alimentícios que não atenderem às especificações constantes no Termo de Referência deverá ser realizada no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados da notificação da recusa no recebimento, sem ônus para a CONTRATANTE.

5.1.7 O transporte dos gêneros alimentícios perecíveis será efetuado obrigatoriamente em veículos do tipo isotérmico ou

frigorífico, com temperatura controlada e registrada, totalmente fechados e higienizados, de forma a garantir a qualidade e a segurança dos produtos.

5.1.8 Os alimentos entregues deverão obedecer a todas as exigências da legislação sanitária vigente, no que se refere às condições de manipulação, rotulagem, acondicionamento, transporte e armazenamento, e deverão conter informações claras e precisas sobre a data de fabricação, prazo de validade, composição nutricional, alergênicos e demais dados obrigatórios.

5.1.9 Para gêneros alimentícios que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade total indicada pelo fabricante, salvo disposição em contrário no Termo de Referência.

5.1.10 Para gêneros alimentícios que não tenham prazo de validade definido pelo fabricante, a CONTRATADA deverá garantir o prazo mínimo de 6 (seis) meses de validade, contados a partir da data de entrega, salvo disposição em contrário no Termo de Referência.

5.1.11 Todos os alimentos de fabricação própria da CONTRATADA deverão ser fabricados com, no máximo, 24 horas de antecedência, com exceção do item ID 179337, que deverá ser de fabricação diária.

5.2 INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

5.2.1 Os contratos resultantes da ARP terão vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou da publicação de seu Extrato em D.O., podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no art. 106, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e que a prorrogação seja precedida de análise de economicidade, eficiência e vantajosidade, nos termos da legislação vigente.

5.2.2 Garantia

5.2.2.1 Será exigido do licitante vencedor, no prazo máximo de cinco (05) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, o comprovante de prestação de garantia no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato. A garantia deverá ser prestada em qualquer das modalidades previstas e deverá contemplar a cobertura dos seguintes eventos:

- a)** Inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais;
- b)** Danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato;
- c)** Multas e outras penalidades aplicadas à CONTRATADA em decorrência do descumprimento do contrato;
- d)** Obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias não adimplidas pela CONTRATADA.

5.2.3 A garantia prestada será liberada ou restituída após a execução integral do contrato e a comprovação da quitação de todas as obrigações da CONTRATADA, inclusive aqueles referentes a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários.

5.3 SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.3.1 Forma de seleção

A seleção do(s) fornecedor(es) será realizada por meio de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme a Lei nº 14.133/2021.

5.3.2 Regime de contratação

5.3.2.1 O regime de contratação será o de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

5.3.3 Âmbito da licitação

5.3.3.1 A licitação será aberta a pessoas jurídicas devidamente constituídas e estabelecidas em território nacional, que demonstrem capacidade técnica e logística para atender às demandas da Fundação Santa Cabrini.

5.4.3 Qualificação Técnica

5.4.3.1 Para fins de comprovação da qualificação técnica, o fornecedor deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a experiência na execução de serviços similares aos objetos desta contratação, em características, quantidades e prazos compatíveis.

5.3.5 Amostras

5.3.5.1 Não serão exigidas amostras.

6. MEDIDAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

6.1 Considerando que a Fundação Santa Cabrini não dispõe de infraestrutura adequada para o armazenamento e preparo dos gêneros alimentícios, serão designados fiscais com perfil proativo e diretamente envolvidos na execução do contrato, a fim de garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos produtos entregues.

7. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 O presente estudo técnico preliminar demonstrou a viabilidade da contratação por meio de Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços, para a aquisição de gêneros alimentícios e de panificação, desde que observadas as providências e recomendações aqui discriminadas. Os elementos essenciais para a elaboração do Termo de Referência foram levantados, e os riscos envolvidos na contratação foram identificados e considerados administráveis. Adicionalmente, os custos estimados para a contratação se mostraram compatíveis com os valores praticados no mercado, caracterizando a economicidade da solução proposta.

7.2 Portanto, diante do exposto, manifesta-se pela viabilidade da contratação, ressaltando a importância da implementação das medidas de mitigação de riscos e das boas práticas de gestão contratual, a fim de garantir o sucesso da contratação e o alcance dos objetivos da Fundação Santa Cabrini.

8. IDENTIFICAR OS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

João Vitor Silva Fernandes

Seção de Patrimônio

5.129.986-0

Andrei de Oliveira da Silva

Secretário 1

5.141.950-5



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Silva Fernandes, Chefe de Seção**, em 22/07/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrei de Oliveira da Silva, Secretário Adjunto**, em 22/07/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **79303878** e o código CRC **2ECDF5C5**.

Referência: Processo nº SEI-210002/001766/2024

SEI nº 79303878

Largo do Machado Nº 48, - Bairro Catete, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22221-020
Telefone: (21) 23344141